



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

LEI N.º 1.643/2011

DATA: 28/06/2011

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Pinhão, para o exercício de 2011, no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), no orçamento do Município de Pinhão, na seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 43.000,00
03.001 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.00022-009 - Gestão da Secretaria de Administração
3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000525 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2.º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos das seguintes dotações:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 4.300,00
03.001 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.00022-009 - Gestão da Secretaria de Administração
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
000510 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS R\$ 4.300,00
04.002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.123.00042-019 - Atividades da Contabilidade
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
000890 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA R\$ 4.300,00
05.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.573.00102-037 - Manutenção do Telecentro de Informática
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
001590 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

06 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO R\$ 4.300,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
27.695.00202-046 - Departamento de Turismo
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

001980 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

07 - SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 4.300,00

07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.00022-040 - Secretária Municipal de Saúde

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

002600 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

08 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE R\$ 4.300,00

08.001 - SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

20.602.00172-060 - Apoio à Produção Animal e Vegetal

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

002710 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS R\$ 4.300,00

09.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

17.512.00152-082 - Galerias Pluviais

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

003400 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 4.300,00

10.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.00022-084 - Administração da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

003510 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

11 - SECRETARIA DE TRANSPORTE R\$ 4.300,00

11.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

26.782.00192-107 - Manutenção da Rede Viária

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

004300 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

12 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO.. R\$ 4.300,00

12.001 - DEPARTAMENTO GERAL

23.661.00182-112 - Execução Política de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

004430 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do

Paraná, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, 46.º Ano de Emancipação Política.


José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal